



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	Nº 2090 /2021
INICIATIVA	VEREADORES ADINILCIO PINTOS DA SILVA (COELHO)/ JOLIMAR BARBOSA
DESTINO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O vereador no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Sr. Cidimar Andreatta, secretário municipal de Educação de Colatina/ES.

SOLICITANDO:

- Abertura de escola comunitária rural em São João Grande para os anos finais do ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

Esclareço que a indicação se faz necessária, pois a escola irá beneficiar as comunidades de São Pedro Frio, Barra de São Pedro Frio, Córrego Taquarapoca, São Julião, Córrego do Macuco, Fazenda Riva, Vila Abílio Rocha, Córrego do Almoço, Córrego da Piaba, Serra da Vaca, Alto Santo Antônio, Córrego Santana, Córrego Jacarandá. A escola será de fundamental importância para que os adolescentes tenham educação voltada para o campo também nos anos finais do ensino fundamental sem precisar de grandes deslocamentos.

Sala das Sessões
Em, 13 de outubro de 2021.

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente

Adinilcio Pintos da Silva
Vereador Coelho
PSB

Vereadores - Autores

E - MAIL: camara@camaracolatina.com.br
COLATINA-ES - CEP.: 29700-025

TELFAX.: (27) 3722.3444



Autenticar documento em <http://www3.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.